

1a de 20.7.82 - DOE de 28.8.82 e, em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.1.80 no Padrão 50-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 20.7.82 - DOE de 28.7.82; a partir de 1.7.80, no Padrão 52-D-I, no cargo de Nutricionista Chefe e não como constou na Portaria EC de 7.7.80 - DOE de 20.8.80; a partir de 14.7.80, no Padrão 53-D-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 25.8.80 - DOE de 29.8.80; a partir de 14.7.80 no Padrão 57-D-I nos termos do artigo 25 das D.P. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 25.8.80 - DOE de 29.8.80; a partir de 1.12.80 no Padrão 58-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 20.7.82 - DOE de 28.7.82. proc. 8803/62-3.

MATHEUS GRACIANO KEMAS PETERIO, RG 1.511.453, Assistente Social Chefe, a partir de 1.3.78 no Padrão 50-C-I e não como constou na Apostila de 19.10.81 - DOE de 16.12.81; a partir de 30.6.78 passou do Grau C para D, de acordo com os artigos 67, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das D.P. da LC 180/78 e, em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.12.78, no Padrão 56-D-I, no cargo de Assistente Técnico de Direção I, e não como constou na Portaria EC de 15.12.78 - DOE de 22.12.78; a partir de 30.3.79, foi exonerado do referido cargo, ficando no Padrão 50-D-I, no cargo de Assistente Social Chefe e não como constou na Portaria EC de 30.3.79 - DOE de 6.3.80; a partir de 6.3.80 no Padrão 61-D-I, no cargo de Assistente Técnico de Direção II e não como constou na Portaria EC de 26.2.80 - DOE de 6.3.80; ficando sem efeito a Apostila de 19.10.81 - DOE de 16.12.81. Evolução funcional a partir de 1.1.80; proc. 8933/62-F.

ROSA BRANCO DE CAMARGO, RG 899.764, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 1.3.78 no Padrão 28-C-I e, em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.8.79 no Padrão 29-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 27.10.79 no Padrão 30-C-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 24.1.80 - DOE de 14.2.80; a partir de 1.12.80, no Padrão 31-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78 fica enquadrado no Padrão 31-C-I para 17-C-I da Escala de Vencimentos 6 da LC 247/81 e não como constou na Apostila de 1.12.81 - DOE de 5.1.82; e ficando sem efeito as Apostilas de 20.5.80 - DOE de 17.9.80 e de 1.12.81 - DOE de 5.1.82; proc. 6167/64-A.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida nos processos dos funcionários adiante citados, e a razão da reformulação do cálculo fazendose inooldir a Gratificação Nível Universitário sobre o Padrão, mais Adicional e Sexta Parte, que os cargos e a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, nas datas abaixo citadas, nos Padrões e seguir in dicados:

FRANCISCO VICTORIO PASCHAL, RG 2.322.178, Assistente Social, a partir de 1.3.78 no Padrão 51-D-I; a partir de 30.6.78, passou do Grau D para E, de acordo com os artigos 67, 91 e 92 da Lei 10261/68, e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.P. da LC 180/78 e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.12.78 no Padrão 63-E-I, no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II); a partir de 1.8.79 no Padrão 65-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.3.80 no Padrão 66-E-I, nos termos do artigo 24, das D.P. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 14.9.82 - DOE de 22.9.82; proc. 2624/60.

MARUICIA NUNES CORREIA, RG 5.165.310, Enfermeira Chefe, a partir de 1.3.78 no Padrão 50-C-I e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.12.78 no Padrão 60-C-I, no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II); a partir de 1.12.80, no Padrão 62-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 5.10.82 - DOE de 8.10.82; proc. 4233/65X.

RENE GOMES REZENDE, RG 3.605.064, Agente de Serviço Civil Nível IV, a partir de 1.3.78 no Padrão 63-C-I e, em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.12.78 no Padrão 66-C-I, no cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III); a partir de 10.4.80 no Padrão 67-C-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 19.5.80 - DOE de 28.5.80; a partir de 10.4.80 no Padrão 71-C-I nos termos do artigo 25, das D.P. da LC 180/78 e não como constou nas Apostilas de 19.5.80 - DOE de 28.5.80 e de 20.9.82 - DOE de 24.9.82; proc. 3694/62-I.

na Apostila de 13.10.82 - DOE de 20.10.82, para acrescentar que IVONE DE OLIVEIRA GARCIA, matr. 4.926, RG 1.459.408, Farmacêutica En carregada do SQC II do QEC, a partir de 11.11.81, em virtude de aprovação em processo seletivo especial mediante Transposição, nos termos dos incisos II do artigo 18, I, do artigo 22 e I do artigo 70 da LC 180/78 do artigo 15 do Decreto 12.363/80, passou para o cargo de Farmacêutica Chefe, Padrão 28-E-I do SQC II do QEC, e não como constou na Apostila de 11.11.81 - DOE de 12.12.81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 11.11.82:

No TM-40/82, de Marcia Christina Catharino Tognetti, R.G. 10.773.237, Assistente Técnico de Direção I, QSEP-SQC-I, padrão 4-A-4-I, para declarar que a funcionária adotou o nome de Marcia Christina Catharino Tognetti Corrêa de Almeida Oliveira, ao contrair casamento.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 11.11.82

REMOVENDO:

nos termos do art. 64, § 2º, do Decreto-lei Complementar 12/70, por permuta,

o bel. CELSO RIBEIRO DA SILVA, RG.4.125.712, Promotor Público, de 1a. entrância, de Moji Mirim (2a. entrância), para o cargo de 3º Promotor Público, de 4a. entrância, de Jundiá (3a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. CARLOS HENRIQUE MACIEL, RG.6.592.984, 3º Promotor Público de Jundiá (3a.entrância), para o cargo de Promotor Público, de 3a. entrância, de Moji Mirim (2a.entrância), ambos do QJ-PP.

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 16.7.82, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em nomeou os seguintes servidores, para os cargos de Guarda de Presidência, efetivos, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Edy Ruth Rodrigues Pinho, RG.4.784.006, em vaga decorrente da aposentadoria de João de Lima; Sonia Fátima de Almeida Rogério, RG.13.544.121, em vaga decorrente da exoneração de Dionísio Tonão; Marta de Lurdes Patre Molitor, RG.9.624.891, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Gomes da Silva; Elza Nunes Claudio, RG.10.325.872, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivo Fernandes;

Diva dos Santos, RG.10.288.481, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Gracco; Elisabete Machado, RG.11.542.951, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio José Pires; Lara Ribeiro, RG.10.972.969, em vaga decorrente da aposentadoria de Ademar Jorge de Lima; Maria Aparecida Pellini, RG.3.414.492, em vaga decorrente da aposentadoria de Jonas Rezende; Ruth Biazzi, RG.6.662.526, em vaga decorrente da aposentadoria de José Rodrigues dos Santos; Sandra Regina dos Santos, RG.8.346.650, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Peres; Margarida Maria Pereira, RG.9.819.435, em vaga decorrente do falecimento de Washington Braga; Antônia Thereza Lo Vetro Zanella, RG.5.657.615, em vaga decorrente do falecimento de Valmi Gonçalves da Silva; Eni Rosa de Oliveira, RG.11.087.427, em vaga decorrente da aposentadoria de Mario Rolim; Luzinete Marrone Fonseca, RG.5.590.678, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Paulo Fogaça; Jurema Santos da Silva, RG.6.858.385, em vaga decorrente da aposentadoria de Domingos Amelio Conino.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-193.320/81, e à vista de prova de seleção pública, homologada em 5.12.79, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C.180/78, os seguintes servidores, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Procuradoria Geral do Estado: Elisete Pedrosa Rezerra, RG.13.182.866 (sem efeito a admissão de Lúzia de Paula e Silva); Anauy Tadeu Eduardo, RG.13.993.387 (sem efeito a admissão de Maria Cristina Pires); José Pinheiro da Rocha, RG.6.361.588 (sem efeito a admissão de Maria Luiza Guimarães de Souza); Mario Soares da Silva, RG.6.103.785 (sem efeito a admissão de Maria Odete do Carmo); Leopoldina Lidia de Amorim Dutra, RG.8.464.997 (sem efeito a admissão de Marilda Camargo); Claudete Mendes Pedroso, RG.8.997.118 (sem efeito a admissão de Marli Bonvenuto Sanches); Elisabete Alves dos Santos, RG.13.568.872 (sem efeito a admissão de Mauro Cristovão Moreira); Rozana Beatriz Domingues Astromskis, RG.8.214.914 (sem efeito a admissão de Rosely Laterza); Nilton Rubens Notari, RG.13.580.491 (sem efeito a admissão de Sara Lomaski Torrezi); Carmem Lúcia Oliveira de Souza, RG.7.169.755 (sem efeito a admissão de Sebastião Aranha da Silva).

PROMOVENDO, por antiguidade

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74 -

a partir de 31.12.81, os seguintes servidores, dos Graus, para os Graus abaixo indicados, nos cargos de Escriturário, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau B, para o Grau C

referência 11 - Lucy D'Alvia Salvoni, RG2.954.704.

referência 12 - Sonia Miranda Ribeiro de Moraes, RG.... 3.076.768, Renato de Moraes Castro, RG.1.188.691, Magda Villaga Guimarães, RG.2.783.947.

referência 13 - Ramiz Tayar, RG.3.099.779, Maria Aparecida Muniz de Miranda, RG.2.905.581.

do Grau C, para o Grau D

referência 12 - Benedito dos Santos Costa, RG.3.091.750, Vilmore Arca Bonsaglia, RG.3.192.245, Hypolita Amoso Reis, RG.998.128.

referência 13 - Gerson Ribeiro dos Santos, RG.2.337.148, Xamêl Miguel Nahas, RG.1.508.855, José de Aquino Gomes, RG.3.081.779.

referência 14 - João Batista da Costa, RG.3.770.655.

do Grau D, para o Grau E

referência 13 - Aristeu Machado Gaia, RG.2.409.666.

referência 14 - Carlos Moreira da Silva, RG.2.117.047, Al-demir Eduardo Nobre, RG.2.058.688, Eveli Ferreira de Moura, RG.2.641.182.

a partir de 31.12.81, os seguintes servidores, dos Graus, para os Graus abaixo indicados, nos cargos de Fiel, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Justiça:

do Grau A, para o Grau B

referência 6 - Seizen Gakiya, RG.4.820.070, Onelio Fagundes dos Santos, RG.6.746.859, Joselita Barbosa dos Reis Cardoso, RG.6.111.146, Lydia de Araujo Penido, RG..... 2.642.207.

referência 7 - Maria da Glória Azevedo Cezarino, RG..... 7.751.674, Ranielson Oliveira da Silva, RG.5.101.722, Amélia Paú, RG.1.846.474, Lenice de Moura Carvalho, RG.6.727.516.

do Grau B, para o Grau C

referência 8 - Nadir Kohler Morelli, RG.2.925.694.

referência 9 - Lazaro Bueno Ferraz, RG.2.334.582.

referência 10 - Maria Aparecida de Freitas Maria, RG.... 3.902.151.

do Grau C, para o Grau D

referência 9 - Antonio Rodrigues dos Santos, RG.2.488.973.

referência 10 - Juvencio Francisco Cais, RG.3.422.199.

do Grau D, para o Grau E

referência 10 - Mozart de Andrade, RG.2.318.289.

RETIIFICAÇÃO:

nas resoluções de 9, publicadas no D.O. de 10.11.82, em nome de Aurora Monzo e Outros, onde se lê: prova de seleção pública, homologada em 5.12.79, leia-se prova de seleção públicas, homologada em 30.6.82.

APOSTILA DO SECRETÁRIO - de 11.11.82

na resolução em nome do dr. Nelson Teixeira Candelaria, RG.615.893, para declarar que o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente aos seguintes valores, Tabela I da Escala de Vencimentos 7: - padrão 24-D, a partir de 1º.3.81 (art. 24); - padrão 25-B, a partir de 1º.11.81 (evolução funcional); - padrão 25-E, a partir de 31.12.81 (promoção); - padrão 26-E, a partir de 1º.3.82 (art. 24) e - padrão 27-E, a partir de 1º.10.82 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 11.11.82

EXONERANDO: nos termos do art. 58, § 1º I, da L.C. 180/78:

a pedido, Meusa dos Santos Temperino, RG.8.714.960, do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

a pedido, America Domício Moreira, RG.15.769.746, do cargo de Escrevente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

a pedido, Maria Tereza Rome, RG.3.606.827, do cargo de Escrevente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 15-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

a pedido, Angela Maria Bressani de Paula Leão, RG. 6.729.793, do cargo de Oficial de Administração, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78:

a pedido, Sonia Alice de Arruda Campos, RG.4.786.170, da função-atividade de Escrevente, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68:

a Jayme de Carvalho, RG.5.185.403, Tiroador de Provas, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-205.635/82. Efetivado após 10.6.39.

a Benedito Ventura, RG.705.839, Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 14-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-205.529/82. Efetivado após 10.6.39.

APOSENTANDO: nos termos do art. 27, item I, da Lei 500/74, com redação dada pelo art. 203, da L.C. 180/78.

a contar de 28.5.82, Ivone Carlos do Amaral, RG.3.096.886 Guarda de Presidência, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 8º, inciso II, da L.C. 247/81; conforme consta do processo SJ-204.675/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 11.11.82

DECLARANDO:

na portaria de Plínio Coatti, RG. 320.274, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 18-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei nº 10.261/68, e não como constou. Efetiva do após 10.6.39.

na portaria de Benedito Alves Barreto, RG. 1.789.744, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 11-9, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei nº 10.261/68, e não como constou. Efetivado após 10.10.69.

no título de Afonso dos Santos Vergueiro, RG. 1.332.982, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 22.6.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C.180/78, padrão 54-E, a partir de 19.3.78, II - L.C.247/81, padrão 26-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 19.3.81, (art. 24 das O.T.), padrão 27-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 9.6.81 (Adicional), padrão 28-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 19.3.82 (art. 24, das O.T.), e não como constou das apostilas de 18.8.81, publicadas no D.O. do dia imediato, ficando, em consequência, in subsistente a apostila de 25.6.82, publicada em 25.6.82.

no título de Cilmar Marques Paulon, RG. 6.671.124, que, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 16.3.78, no padrão 27-A, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 15.10.82 publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Vilma Custodio Bicudo Guilherme, RG.10.124.946, que, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 17.5.78, no padrão 27-A.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art.91, c.c. o art. 97 da L.C.180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 10.11.82, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C.247/81, em virtude de Evolução funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

3-A - Izaura de Miranda Marinho, RG.5.077.130, Helene José de Oliveira Ferreira, RG.12.520.684;

4-A - Lucia Araújo de Sá, RG.3.734.376;

9-A - Cleuri Virginia Ferreira, RG.11.287.444, Dirce Yoshie Murakami, RG.11.028.974;

11-A - Maria Deniza de Rocha, RG.7.948.140, Milza Gomes Ferreira, RG.9.690.958, Odeus Sileta Sá Vieira, RG.5.139.163, Nilo Rogério de Jesus, RG.6.956.663, Ana Maria de Oliveira, RG. 3.813.076;

11-B - Maria Ines de Freitas Vieira, RG.5.092.829, Antonio Mattana, RG.5.289.136, Luiz de Ramos Corbetta, RG.3.435.360;

12-A - Maria Cristina Calogari de Lima, RG.9.424.337;

19-E - Wilson Felix, RG.3.918.826;

22-C - Francisca Vassine Martins do Valle, RG.1.120.765;

22-D - Gladys Lambert de Silva Maia, RG.1.365.257;

23-C - Elza Rosier, RG.3.155.397;

Tabela II, da Escala de Vencimentos 1

7-D - Victorio Olivieri, RG.4.575.980;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

9-D - Sarah Caracik, RG.4.161.726;

15-A - Cecília Cassiano, RG.2.763.634;

16-C - Zita Santos de Carvalho, RG.5.212.326;

24-D - Elza Souza Santos, RG.1.469.514;

29-E - Nelson Mendes Soares, RG.334.341;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

12-D - Lívia Mattoso Serrão, RG.1.728.531;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

13-A - Eduardo Nogueira de Silva Ferreira, RG.7.611.410;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art.97 da L.C.180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 10.11.82, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C.247/81, em virtude de Evolução funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

10-A - Fátima Aparecida dos Santos, RG.9.342.984;

10-B - Macilene Rodrigues Machado, RG.6.038.310;

11-B - Neide Pascoal Cilia, RG.1.946.676;

12-B - Angeline Maria de Jesus, RG.3.502.357;